



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 83/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Emplacamento de Carro Oficial da Câmara de Vereadores de Lages.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O emplacamento veicular é uma exigência legal fundamental para a segurança e organização do trânsito. É um processo que atribui a cada veículo uma identificação única, através de placas, permitindo o controle e monitoramento dos veículos em circulação.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

Contratado: AUTO PLACAS LAGES LTDA

CNPJ: 01.357.986/0001-14

A escolha da contratada e o valor foram baseados nos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que prevê a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A contratada foi escolhida levando em consideração sua qualificação técnica, capacidade operacional e experiência na prestação do serviço objeto do contrato. Além disso, a empresa apresentou um preço compatível com o mercado e demonstrou condições de cumprir as obrigações contratuais de forma satisfatória.

Portanto, a escolha da contratada e o valor do contrato foram fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, garantindo a transparência e a lisura do processo de contratação e seguindo o critério de menor preço

Detalhamento das propostas recebidas:

Descrição	Item	Valor Total
Par de placas Mercosul (SXC9H89), incluindo par de suportes e instalação.	1	R\$ 200,00

Valor total da contratação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

**Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores -
3.3.90.30.39.00.00.00- Material Para Manutenção de Veículos**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 29 de novembro de 2024.

Aldori Antônio Freitas
Presidente do Poder Legislativo